

RESOLUÇÃO Nº 142/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 310.140,00 (trezentos e dez mil e cento e quarenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.13.12.364.0076.2013 – Centro de Ciências de Educação, Artes e Letras

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 3.500,00

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 3.500,00

Atividade: 01.10.12.364.0076.2010 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 171.140,00

Atividade: 01.05.12.364.0076.2005 – Biblioteca Universitária

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 45.000,00

Atividade: 01.28.12.364.0076.2028 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 87.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 142/2017

Fls. 2/2

Atividade: 01.13.12.364.0076.2013 – Centro de Ciências de Educação, Artes e Letras

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.500,00

Atividade: 01.17.12.364.0076.2017 – Centro de Ciências Jurídicas

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.500,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 171.140,00

Atividade: 01.05.12.364.0076.2005 – Biblioteca Universitária

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 45.000,00

Atividade: 01.28.12.364.0076.2028 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 35.000,00

Atividade: 01.28.12.364.0076.2028 – Coordenadoria de Comunicação e Marketing

Fonte de Recurso: 0206.00000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 52.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO